

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES – RPPS

Conselho Municipal de Previdência:

I – dois servidores representantes do Poder Executivo:

Marcio André Ochoa Amaral

Alzemira Câmara Borsa

II – um servidor representante do Poder Legislativo:

Claudina Bueno

III – três representantes dos servidores ativos:

Raquel dos Santos Bueno

José Carlos Gonçalves de Souza

Rudinei Teles da Silva

IV – um representante dos servidores inativos e pensionistas:

Neusa Fátima Mendes da Silva

Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários:

I – Gestor Administrativo:

Marcio André Ochoa Amaral

II – um membro indicado pelo Poder Executivo:

Pedro Jocemar Batista Landefeldt

III – um membro indicado pelo Conselho Municipal de Previdência:

Galileu Luis Zanatto Guerra

O Fundo de Previdência Social do Município – FPSM tem por objetivo garantir o custeio das aposentadorias, pensões, benefício por incapacidade, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão para os Servidores Estatutários do Município ou dependentes, de acordo com a legislação pertinente que trata dos direitos previdenciários dos Servidores.

Endereço: Av. Vinte de Março, S/N

Telefone: (55) 3747-1081

E-mail: m16ochoa@hotmail.com

Expediente: De Segunda à Quinta das 07:30 às 17 horas; Sexta-feira das 07:00 às 13 horas.

Documentos:

- Lei ordinária 751/2006 FPSM consolidada 04-01-2006
- Política Anual de Investimentos
- Lei ordinária 1429/2015
- Portarias de Nomeações: 149/2015 – 202/2015
- + 2017